

Tabela: Tabela de Vendas

Os valores podem ser alterados sem aviso prévio.. Validade da tabela: 01/10/2025 a 01/01/2026

Unidade	Vagas	Q	Área privativa	Área total	Status	Ato x 1 1° em 10/2025 (10,00%)	Mensais x 6 1° em 11/2025 (6,00%)	Anuais x 1 1° em 11/2025 (6,00%)	Financiamento x 1 1° em 03/2026 (- -)	Unica x 1 1° em 03/2026 (6,00%)	Total
U-013	33	3	79,29	153,13	Disponível	74.893,68	7.489,37	44.936,21	539.234,52	44.936,21	748.936,83
U-023	1	3	79,29	153,13	Disponível	75.465,31	7.546,53	45.279,19	543.350,24	45.279,19	754.653,11
U-024	2	3	79,29	153,13	Disponível	76.036,94	7.603,69	45.622,16	547.465,95	45.622,16	760.369,38
U-054	9	3	79,29	153,13	Disponível	76.854,85	7.685,49	46.112,91	553.354,93	46.112,91	768.548,52
U-074	13	3	79,29	153,13	Disponível	77.348,12	7.734,81	46.408,87	556.906,47	46.408,87	773.481,21
U-124	35	3	79,29	153,13	Disponível	81.753,23	8.175,32	49.051,94	588.623,23	49.051,94	817.532,27

Notas : A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$); B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por Lei, conforme contrato. C) As parcelas mensais serão fixas e o saldo devedor será corrigido mensalmente pela variação do INCC, após habite-se conforme contrato; D) A presente tabela poderá ser alterada sem aviso prévio. E) As despesas com escritura, ITBI, procuração, taxas para contratação do financiamento deverão ser pagas no momento do repasse; F) A previsão de conclusão da obra será em Março/2026

Tabela: Tabela de Vendas

Os valores podem ser alterados sem aviso prévio.. Validade da tabela: 01/10/2025 a 01/01/2026

Unidade	Vagas	Q	Área privativa	Área total	Status	Ato x 1 1° em 10/2025 (10,00%)	Mensais x 6 1° em 11/2025 (6,00%)	Anuais x 1 1° em 11/2025 (6,00%)	Financiamento x 1 1° em 03/2026 (- -)	Unica x 1 1° em 03/2026 (8,00%)	Total
U-142	39	3	137,46	243,02	Disponível	144.487,24	14.448,72	86.692,35	1.011.410,69	115.589,79	1.444.872,42

Notas : A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$); B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por Lei, conforme contrato. C) As parcelas mensais serão fixas e o saldo devedor será corrigido mensalmente pela variação do INCC após habite-se conforme contrato; D) A presente tabela poderá ser alterada sem aviso prévio. E) As despesas com escritura, ITBI, procuração, taxas para contratação do financiamento deverão ser pagas no momento do repasse; F) A previsão de conclusão da obra será em Março/2026